

**PORTRARIA Nº 1.580/PRES, de 20 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ERIGMAR CONSTÂNCIO DA CRUZ, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0446822, do extinto Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTRARIA Nº 1.581/PRES, de 20 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JOSÉ DILAMAR ARAÚJO POMPEU, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446482, do extinto Núcleo de Apoio Local de Barra do Corda-MA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA, subordinada à Coordenação Regional de Imperatriz-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTRARIA Nº 1.614/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de REPRESENTANTE ADMINISTRATIVO, a responsabilidade de efetuar os procedimentos de cotação e indicação da reserva de bilhetes de passagens, observando o menor preço, em conformidade com o estabelecido pela Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para o encargo de Representante Administrativo, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores ADRIANA AVELINO DE OLIVEIRA, CPF nº 601.905.581-72, matrícula nº 1795893, e FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.473.343-30, matrícula nº 1809339.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1.274/PRES, de 02 de setembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 06 de setembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 1.615/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, CPF nº 179.408.181-04, matrícula nº 0445722; MILTON HENRIQUE DO REGO, CPF nº 054.841.201-44, matrícula nº 0445436, e FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.473.343-30, matrícula nº 1809339.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 843/PRES, de 16 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-12, de 23 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.616/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de SOLICITANTE, as responsabilidades de cadastramento da solicitação inicial da viagem, prorrogação e complementação de viagem, formalização de prestação de contas, anexação de documentos, cancelamento de viagem e exclusão de PCDP;

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar para o encargo de Solicitante, no âmbito da Coordenação Regional de Fortaleza-CE, os servidores ODUVALDO GIRÃO MOTA JÚNIOR, CPF nº 527.910.256-34, matrícula nº 0443236; CLAUDOMIRA BATISTA DE PINHO, CPF nº 179.408.181-04, matrícula nº 0445722; MARIA DE LOURDES MENEZES DE ALBUQUERQUE, CPF nº 424.286.024-20, matrícula nº 0445566; JAQUELINE DA ROCHA GIRÃO MOTA, CPF nº 527.910.506-63, matrícula nº 0443102; LUIS CARLOS FERRAZ SITÔNIO, CPF nº 180.875.154-04, matrícula nº 0445545, e FRED HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 025.473.343-30, matrícula nº 1809339.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Fortaleza-CE, e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 844/PRES, de 16 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 07-12, de 23 de junho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**  
Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 1.617/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000025/2010-DV,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de outubro de 2010, ao servidor ADEILDO GONÇALVES SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445615, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.618/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder horário especial, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/90, no período de 16 de agosto de 2010 a 04 de dezembro de 2010, a servidora ENI CARVALHO SOARES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446507.

Art. 2º Convalidar o período anterior a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.619/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 52/DPDS, de 23 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 25 de junho de 2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 1.620/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 227, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a senhora MISCILENE DE SOUZA DAMASCENO, em razão desta ter custeado as despesas com o funeral do ex-servidor JOSÉ EURICO ELIAS, falecido em 11 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.621/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder auxílio funeral, nos termos do Art. 226, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao senhor SÉRGIO JOSÉ DA SILVA BECKAMANN, filho do ex-servidor CÉLIO JOSÉ DOS SANTOS BECKMANN, falecida em 13 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.622 /PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar a servidora VILANI VENÂNCIO DUARTE, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446911, na Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 1.623/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar o servidor RAIMUNDO ROMERO BARBOSA, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0160815, na Coordenação Regional do Xingu-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.624/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ BETÂNIO ALVES RODRIGUES, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446340, na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

**PORTRARIA Nº 1.625/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0444563, e, em seus impedimentos, a servidora SANDRA ROSA DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445755, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Cuiabá-MT / UG 194028.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 37/DPDS, de 23 de junho de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 25 de junho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------

**PORTRARIA Nº 1.626/PRES, de 26 de outubro de 2010.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO POSSAMAI, Coordenador Regional, matrícula nº 1580907, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, para efetuarem os procedimentos relativos a Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Chapecó-SC / UG 194061.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 243/PRES, de 18 de março de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 03-06, de 24 de março de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALOYSIO ANTONIO CASTELO GUAPINDAIA**

Presidente Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 20	Outubro - 2010
---	----------	-----------	-------	----------------